



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob nº 403
em 19 / 04 / 2009

Archebi
Servidor - Matrícula

337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 15 de abril de 2009.

MENSAGEM Nº 17/2009

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.159 QUE TRATA DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre alteração de disposições da Lei Municipal nº 2.159/2009, que estabelece alterações na composição e competência do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins - CMS/DM e dá outras providências.

Tal iniciativa é decorrente da necessidade de adequar normas sobre a eleição e vacância da Presidência do Conselho Municipal de Saúde objetivando o melhor desempenho do mesmo.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal

RECEBI

em 16 / 04 / 2009

[Assinatura]